



**INDICAÇÃO<sup>243</sup>, 2025**

**INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA COM BUEIRO SOBRE O RIO MOCÓ, NO TRECHO SITUADO ENTRE A COMUNIDADE CASA DE PEDRA E A FAZENDA SALGADO, EM PENTECOSTE/CE.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

A Vereadora **Rita de Cássia**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao **Poder Executivo Municipal** a **construção de uma passagem molhada com bueiro** sobre o **Rio Mocó**, localizada no trecho que liga a **comunidade Casa de Pedra à Fazenda Salgado**.

**JUSTIFICATIVA**

A referida obra se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores, especialmente no período chuvoso, quando o rio transborda e **inunda totalmente a via**, impedindo o tráfego de veículos e pedestres. Tal situação inviabiliza o acesso da população à escola local, ao posto de saúde, à igreja e até mesmo às próprias residências, além de representar **grave risco à segurança** de quem reside ou transita na área.

A construção de uma passagem molhada com bueiro permitirá a adequada **drenagem da água**, garantindo a fluidez do tráfego e proporcionando maior segurança e mobilidade à comunidade, evitando o isolamento causado pelas cheias do rio.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências necessárias.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 18 de novembro de 2025.

  
RITA C.P.S. LIMA  
VEREADORA



